

DECRETO Nº 22312/2025

Concede Licença por Morte em Pessoa da Família à servidora Janete de Fatima Segato dos Santos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (cônjuge) a servidora **JANETE DE FATIMA SEGATO DOS SANTOS**, matrícula funcional 17507-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde/PSF Jardim da Colina, no período de 19 a 26 de maio de 2025, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de maio de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de
maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças